



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 24 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4303

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Portarias	03 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO DE NOVA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA
06/1986

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, através do Processo Digital N°2025.24033596919.SOLL.PMP, **UMA NOVA LICENÇA AMBIENTAL** – Referente a Pavimentação e Drenagem De Diversas Ruas nos Loteamentos: São Gonçalo, Santo Antônio, Ouro Verde, Santa Luzia e no Povoado Campo Redondo, localizados em Penedo/AL.

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA 013/2025

Dispõe sobre o resultado análise dos recursos da fase mérito e o resultado final referente das propostas submetidas ao Edital nº 003/2025 – EDITAL DE SUBSÍDIO ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - MESTRE ANTÔNIO PEDRO - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção/Avaliação, e tendo em vista o disposto no Edital nº 003/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado da análise dos recursos e o resultado final da análise de mérito das propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 003/2025 – Edital de Subsídio Mestre Antonio Pedro com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º - A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, conforme prevê o edital, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame.

Parágrafo único: Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º- O período de habilitação ocorrerá de 25 a 27 de março de 2025, das 8h às 13h, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

Art. 4º - As decisões da Comissão de Seleção/Avaliação terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos à fase de habilitação contra suas deliberações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo/AL, 24 de março de 2025

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE MÉRITO

**EDITAL Nº 003/2025 - Edital de Subsídio Antonio Pedro dos Santos - Mestre Antônio Pedro
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER
SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	RESULTADO
003	INSTITUTO CULTURAL ARTÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE DE PENEDO	16.***.***/*-6 6	55	INDEFERIDO

MOTIVO:

Após a análise do recurso apresentado pelo projeto Encenação da Paixão de Cristo Intercolegial, do ICAMAP, procedeu-se à reavaliação com base nos critérios e parâmetros estabelecidos no edital. Contudo, verificou-se que as notas e o parecer emitido originalmente estão devidamente alinhados aos critérios avaliativos previstos. Diante disso, o recurso é indeferido, mantendo-se a avaliação inicial.

Além disso, a planilha orçamentária apresentou discrepâncias, evidenciando uma incompatibilidade entre o número de ações planejadas e os valores previstos. Essa inconsistência compromete a viabilidade financeira do projeto, resultando na pontuação zero no critério obrigatório correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	RESULTADO
006	MARIA ALZIRA LIMEIRA	488.***.***-34	24	DEFERIDO

MOTIVO:

Após a análise detalhada do recurso apresentado pelo projeto Instituto Didi News, de Maria Alzira Limeira, foi realizada uma reavaliação com base nos critérios e parâmetros estabelecidos no edital. Como resultado, o projeto alcançou 24 pontos, em conformidade com os critérios avaliativos.

Durante a reavaliação, foram identificadas inconsistências na planilha orçamentária, especificamente na incompatibilidade entre o número de ações planejadas e os valores previstos. Essa discrepância compromete a viabilidade financeira do projeto, resultando em pontuação zero no critério obrigatório correspondente.

Além disso, no critério de compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas, não foram apresentados mini currículos dos membros da equipe, o que levou à pontuação zero nesse critério.

Adicionalmente, foi observada uma inconsistência na nomenclatura utilizada no projeto, uma vez que, no portfólio (papel timbrado), consta o nome Instituto Didi News, e não Grupo Didi News como apresentado no recurso.

Por fim, destaca-se que não é permitida a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOTA	RESULTADO
015	UALEX DE LIMA ALVES	087.***.***-86	58	INDEFERIDO

MOTIVO:

Após a análise do recurso apresentado, foi realizada uma reavaliação com base nos critérios e parâmetros estabelecidos no edital. No entanto, verificou-se que a nota originalmente emitida está em conformidade com os critérios avaliativos previstos. Dessa forma, o recurso foi indeferido, mantendo-se a avaliação inicial.

Além disso, foi identificado que o proponente não assinou o documento de recurso.

Penedo/AL, 24 de março de 2025

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA DÂMASO DO MONTE, 137, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semclej@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE						
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO-EDITAL DE SUBSÍDIO ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - MESTRE ANTONIO PEDRO SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Processo Administrativo: 2025.16014030328.O.PMP						
INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	NOTA DO PROJETO	ESTÍMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
CLASSIFICADOS						
18	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	041.***.***-42	84	0	84	CLASSIFICADO
8	GRUPO DE CAPOEIRA MANDIGUEIRO DE PENEDO	09.***.***/*-43	79	0	79	CLASSIFICADO
12	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS AGRICULTORES FAMILIARES DO TABULEIRO DOS NEGROS	04.***.***/*-02	74	0,5	74,5	CLASSIFICADO
23	JADIEL DOS SANTOS	957.***.***-20	74	0	74	CLASSIFICADO
26	CICERO TADEU GOMES LYRA	384.***.***-49	70	0,5	70,5	CLASSIFICADO
7	SIMONE ARAUJO DA SILVA	092.***.***-42	70	0	70	CLASSIFICADO
25	FRANCISCO MOURA DE FARIAS	280.***.***-68	70	0	70	CLASSIFICADO
2	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	32.***.***/*-93	69	0	69	CLASSIFICADO
30	GALPÃO ZURETA ARTESANATO E TURISMO LTDA	11.***.***/*-62	68	0	68	CLASSIFICADO
11	ONG OITEIRO DO QUILOMBO SENHOR DO BONFIM	26.***.***.***-04	68	0	68	CLASSIFICADO
13	RIKIELLE BRANDÃO SOUZA	49.***.***/*-30	67	0	67	CLASSIFICADO
9	JAY ANDERSON FERREIRA	025.***.***-71	64	0	64	Suplente
28	ALENILTON SANTOS SILVA	51.***.***/*-36	60	0	60	Suplente
DESCLASSIFICADOS						
15	UALEX DE LIMA ALVES	087.***.***-86	58	0	58	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.
3	INSTITUTO CULTURAL ARTISTICO E DO MEIO AMBIENTE DE PENEDO	16.***.***/*-66	55	0	55	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
1	CLAUDEONOR TEIXEIRA HIGINO	033.***.***-98	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
5	NANA SANTOS DE SOUZA MORAIS	26.***.***/*-28	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.

27	ANIELE DOS SANTOS	111.***.***-33	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos; Além disso, a proponente realizou sua inscrição como pessoa física e representante de um coletivo, indicando por escrito o nome e o CPF de sete integrantes. No entanto, não apresentou a Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo V) devidamente preenchida e assinada pelos membros.
31	WILSON DA SILVA	888.***.***-20	54	0	54	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
20	JOAN BARROS DOS SANTOS	437.***.***-04	52	0	52	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
10	RAFAEL WILLIAN SANTOS	082.***.***-44	48	0	48	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.
4	JOSE RODRIGO SILVA BEZERRA	096.***.***-28	45	0	45	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
29	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	12.***.***/*-75	44	0	44	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
19	JOSE ROBERVAL SILVA DOS SANTOS	075.***.***-60	42	0,5	42,5	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos.
16	MARIA ISaura D'OLIVEIRA SILVA	958.***.***-68	35	0	35	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
24	REGINA SANTOS COSTA	26.***.***.***/*-95	35	0	35	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.

14	FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO	24.***.***/*-99	20	0	20	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
17	SOCIEDADE MUSICAL PENEDENSE	00.***.***/*-67	15	0	15	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
6	MARIA ALZIRA LIMEIRA	488.***.***-34	24	0	24	A proposta foi desclassificada por não atingir a nota mínima de 60 pontos e por zerar em critério obrigatório previsto no edital.
21	HEUDES OLIVEIRA ALVES	094.***.***-09	0	0	0	A proposta foi desclassificada por não se enquadrar no objeto do edital.
22	LUCIANO SANTANA ROCHA	507.***.***-20	0	0	0	A proposta foi desclassificada por apresentar informações insuficientes para análise. Além disso, o proponente realizou sua inscrição como pessoa física e representante de um coletivo, indicando por escrito o nome e o CPF de cinco integrantes. No entanto, não apresentou a Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo V) devidamente preenchida e assinada pelos membros.

PENEDO - AL , 24 DE MARÇO DE 2025.

MARIA TERESA MACHADO PEREIRA TENÓRIO SÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE